



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “VOCÊ DE IPHONE_RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA”

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede na Rua do Bispo, nº 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, por si suas controladas e mantidas, diretas e indiretas, doravante denominadas em conjunto ou isoladamente simplesmente como **“ESTÁCIO”**, realizará um concurso recreativo/cultural com o título **“VOCÊ DE IPHONE_RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA”**

1. DO CONCURSO

- 1.1. Concurso recreativo/cultural para a escolha do novo nome para o assistente virtual da **ESTÁCIO**, que premiará os 10 finalistas com 1 (um) iPhone 7 Plus, cada, e para o 1º lugar além do iPhone 7 Plus (capacidade e cor serão definidos pela **ESTÁCIO**), receberá mais 1 (uma) isenção de mensalidade no segundo semestre de 2018.
- 1.2. Distribuição dos prêmios:
 - 1º lugar: 1 iPhone 7 Plus + isenção de 1 (uma) mensalidade em 2018.2 (Presencial/Flex/Tele) ou 2018.3 (EAD).
 - 2º finalista: 1 iPhone 7 Plus;
 - 3º finalista: 1 iPhone 7 Plus
 - 4º finalista: 1 iPhone 7 Plus;
 - 5º finalista: 1 iPhone 7 Plus;
 - 6º finalista: 1 iPhone 7 Plus;
 - 7º finalista: 1 iPhone 7 Plus;
 - 8º finalista: 1 iPhone 7 Plus;
 - 9º finalista: 1 iPhone 7 Plus;
 - 10º finalista: 1 iPhone 7 Plus;

2. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- 2.1. Para participar do CONCURSO é obrigatório que o aluno participante esteja com sua matrícula junto à ESTÁCIO financeiramente regular, ativa, boleto de renovação pago até a data de vencimento original, de acordo com a unidade e modalidade do aluno e esteja apta à renovação de matrícula para o semestre 2018.2 (Presencial/Flex/Tele) ou 2018.3 (EAD).



2.2. Os alunos receberão um e-mail da Estácio (estacio@estacio.br), com informações sobre o concurso.

2.3. Estarão aptos a participar do CONCURSO os alunos que efetivarem a renovação de matrícula até 31/07/2018. Para este concurso, entende-se por renovação de matrícula o aceite no contrato educacional, o pagamento do boleto de renovação até a data de vencimento original do documento, de acordo com o cadastro da unidade ou modalidade do aluno, e a matrícula em disciplinas (montagem do quadro de horários). Além do requisito de renovação de matrícula, o aluno deverá sugerir o novo nome para o assistente virtual da **ESTÁCIO** no hotsite do CONCURSO, que estará liberado a partir do dia 20/07/2018 até o dia 31/08/2018. Somente os alunos que estiverem adimplentes e renovados academicamente poderão sugerir o nome do assistente virtual **ESTÁCIO**. Somente será válida 1 (uma) indicação de nome por matrícula acadêmica. Não será possível alterar a indicação após o envio pelo *hotsite*.

2.4. Serão premiados os participantes que efetuarem o pagamento do boleto de renovação dentro do vencimento original, de acordo com o cadastro da unidade ou modalidade do aluno, que efetuarem o aceite do contrato educacional, que estejam enturmados até 31/07/2018 e que estejam classificados entre os 10 melhores nomes sugeridos para o assistente virtual **ESTÁCIO**.

2.5. Caso haja envio de nome idêntico por participantes diferentes, os critérios de desempate serão os seguintes:

- Alunos que sugeriram o nome do assistente virtual **ESTÁCIO** em data mais próxima à data de início do concurso;
- Alunos que estiverem adimplentes. Entende-se por adimplente o aluno que estiver em dia com todas as mensalidades e/ou parcelas de negociação, na data da escolha pela ESTÁCIO para o nome do novo assistente virtual. **A escolha acontecerá no dia 16/09/2018.**

2.6. No caso de fraude o participante será desclassificado automaticamente do concurso, e o prêmio será transferido para o próximo colocado dentro das condições válidas, devendo ser devolvido o prêmio caso este já tenha sido entregue quando da verificação da fraude.

2.7. Cada participante poderá ser contemplado uma única vez com o prêmio neste Concurso.



2.8. O período de participação do concurso será das **18:00 horas do dia 20 de julho de 2018 até às 23:59 horas do dia 31/08/2018.**

3. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DO CONCURSO

3.1. A participação no Concurso será permitida somente aos alunos da ESTÁCIO da Graduação ou Graduação tecnológica com matrícula ativa e apta à renovação de matrícula no segundo semestre de 2018, maiores de 18 (dezoito) anos e financeiramente regularizados na instituição.

3.2. Não poderão participar deste concurso os alunos com bolsa funcionário Estácio ou bolsa dependente Estácio 100%.

3.3. Não poderão participar deste concurso os alunos que não estiverem matriculados academicamente no Sistema de Informações Acadêmicas da ESTÁCIO.

4. DAS UNIDADES PARTICIPANTES

4.1. O CONCURSO é aplicável a todas as unidades/campus da Estácio.

5. DA PREMIAÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

5.1. A **ESTÁCIO** concederá de forma gratuita, 10 iPhones no período de Renovação de matrícula 2018.2 (Presencial/Flex/Tele) e 2018.3 (EaD).

5.2. Independentemente de qualquer premiação, a **ESTÁCIO** se reserva ao direito de publicar o ranking dos participantes contendo informações como nome, curso, período, unidade e foto cadastrada, no Portal da Estácio, no Campus Virtual ou qualquer outro local ou canal de comunicação.

5.3. A listagem dos contemplados será divulgada a partir do dia 20/09/2018, observando-se, quanto à entrega do prêmio, o seguinte:

- a) A **ESTÁCIO** entrará em contato com os alunos premiados via *e-mail*, conforme informações disponibilizadas no cadastro do mesmo junto à instituição. Nesses contatos, o aluno receberá informações de como proceder para receber o prêmio.



- b) Caso não seja possível efetuar contato com algum aluno premiado pelo e-mail fornecido no formulário da promoção, este será desclassificado automaticamente, perdendo o seu direito ao prêmio e repassando para outro participante do concurso cultural.

5.4. A entrega do respectivo prêmio será efetivada via correios, para o endereço cadastrado no Campus Virtual em até 30 dias após a divulgação dos contemplados e a verificação dos dados constantes em nosso banco de dados.

5.5. O contemplado deverá assinar um termo de recebimento do prêmio, sob a pena de não receber o produto sorteado.

5.6. A metodologia da escolha será feita pela **ESTÁCIO** através dos formulários enviados pelos participantes através do *hotsite*. Os 10 finalistas serão premiados, sendo que o primeiro colocado receberá, além do iPhone, isenção de 1 (uma) mensalidade, a ser escolhida pela **ESTÁCIO**.

5.7. O prêmio é pessoal e intransferível, sendo vedada a comercialização, troca e/ou substituição destes, bem como sua conversão em moeda corrente.

5.8. A apresentação de documento de identidade com foto e número de RG é indispensável para os finalistas e o ganhador receberem o prêmio.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1. O aluno autoriza, desde já, a **ESTÁCIO** a utilizar o e-mail vinculado à sua matrícula, bem como o número de celular e quaisquer dados fornecidos, em qualquer ação de marketing, promoções e comunicados em qualquer momento que a **ESTÁCIO** julgue necessários.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da **ESTÁCIO**, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

7.2. Fica reservado à Diretoria da **ESTÁCIO** o direito de averiguar, a qualquer momento o cumprimento dos requisitos dispostos neste Regulamento.



7.3. A participação no Concurso será interpretada como aceitação total e irrestrita, pelo mesmo, de todos os itens deste Regulamento.

7.4. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da **ESTÁCIO**, não for possível conduzir este Concurso conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o programa tenha seu término antecipado, a ESTÁCIO deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do Concurso, explicando as razões que as levaram a tal decisão.

7.5. Elege-se o foro da comarca da cidade do Rio de Janeiro (RJ) para dirimir questões oriundas deste Regulamento.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018.

ESTÁCIO